



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

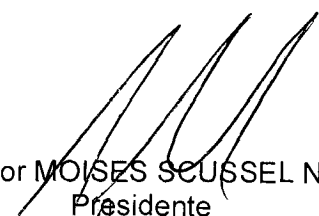
Art. 1º É concedida licença ao Vereador IDASIR DOS SANTOS, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 07 a 09 de novembro de 2017, para participar de reuniões para tratar de emendas parlamentares e busca de recursos para Bento Gonçalves.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

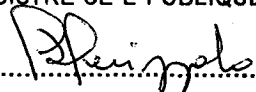

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário


Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 18/10/2017

Processo nº 259, de 16.10.2017